



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14258/2023 - Roberto Conde Andrade - Prevê afixação de cartaz, nos estabelecimentos de saúde e de assistência social, sobre o direito a pensão especial aos órfãos em razão do crime de feminicídio, conforme previsto na legislação federal.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-----------------------|
| Data da Ação | 09/04/2024 |
| Unidade de Origem | Diretoria Legislativa |
| Unidade de Destino | Arquivo |
| Status | Norma promulgada |

TEXTO DA AÇÃO

LEI 10121, de 27/03/2024

Jundiaí, 09 de abril de 2024.

Gabriel Milesi
DIRETOR LEGISLATIVO